

**1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Salvador - Bahia**

**Portaria Nº 02/2023**

**Dispõe sobre a nova composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados –CGPD, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e dá outras disposições.**

**A OFICIAL Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, 1º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Salvador do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e regimentais,**

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, mormente o respeito à privacidade e à autodeterminação informativa, com garantia do direito de acesso e confirmação da existência de tratamentos nos arts. 18 e seguintes;

CONSIDERANDO que o novo regime de tratamento de dados pessoais se aplica aos serviços públicos extrajudiciais de notas e de registros, na forma do art. 23, §4º da Lei nº 13.709/2018;

CONSIDERANDO as medidas já implementadas, em curso e os trabalhos a serem desenvolvidos de adequação à LGPD pelo 1º Registro de Imóveis de Salvador;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Atualizar a composição, no âmbito da Serventia, do já Instituído Comitê Gestor de Proteção de Dados –CGPD, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - O Comitê Gestor de Proteção de Dados –CGPD – passa a ter a seguinte composição:

I –Lilian Nathiele Agareno Silva de Souza

II – Ana Paula Carvalho Pinto

III –Dicarla Rivas Leal

IV –Raisa Gabriela do Nascimento Pereira

V –Monique Isis Valverde Ferreira

Parágrafo único - Os membros do CGPD não perceberão remuneração ou acréscimo financeiro pelo exercício dessa função.

**Art. 3º** - Manter a designação de **STÉFANI VITÓRIA ANUNCIÇÃO REIS**, portadora da cédula de identidade nº 1000613038 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 054.415.965-97, e-mail stefani.vitoria@primeirorisalvador.com, **como Encarregada Interna (DPO)**, responsável pelo tratamento de dados pessoais do 1º Registro de Imóveis de Salvador, devendo a mesma atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e demais entidades regulatórias ou de fiscalização, para o exercício das seguintes atribuições:

I –Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II –Receber comunicações e informar sobre proteção de dados da Autoridade Nacional, Corregedoria do Tribunal de Justiça da Bahia, do Conselho Nacional de Justiça, e, ainda, eventualmente, do Juiz Corregedor Permanente, de entidades de classe e outras autoridades;

III –Orientar funcionários e contratados da serventia a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV –Organizar eventos e capacitações sobre proteção de dados, privacidade e segurança da informação no ambiente da serventia;

V –Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;

VI –Coordenar os trabalhos de implementação da LGPD no Cartório e atualização aos termos do Prov. 134/2022 do CNJ

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Salvador/Ba, 27 de setembro de 2023.

**Helen Lirio Rodrigues de Oliveira**

**Oficial do 1º Registro de Imóveis de Salvador/BA.**